



Mestrado em Comunicação de Ciência | edital de candidatura

1. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo de 2025/2026: 20
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 16
Vagas para o contingente dos candidatos internacional: 4
(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número de vagas para a 1ª fase: 15
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 11
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 4
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 12

2. Habilitações de acesso

Podem candidatar-se:

- Os titulares detentores de um certificado de licenciatura, conferido na sequência do 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios da Declaração de Bolonha por um Estado aderente e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular;
- os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido* como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do Instituto de Ciências Sociais;
- os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais.

* Este reconhecimento tem como efeito apenas o acesso ao curso de Mestrado em Comunicação de Ciência, nos termos deste Edital, não conferindo equivalência ou reconhecimento do grau de Licenciado.

3. Período de Candidaturas

1ª fase: de 11 a 22 de abril

2ª fase: de 04 a 15 de julho (vagas sobrantes)

3ª fase: de 03 a 08 de setembro (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, estando sujeito ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 43€.

Finalizado o processo o candidato recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

5. Documentação

- Certidão de habilitações (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final.
- Os candidatos detentores de um grau estrangeiro não reconhecido em Portugal devem instruir a candidatura com uma declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi concluído o grau académico, da qual conste o grau académico e a respetiva média final ou coeficiente de rendimento, bem como a escala de avaliação utilizada, incluindo ainda referência à classificação mínima a que corresponde a aprovação na escala de classificação final estrangeira. A não comprovação da classificação final do grau académico nos

termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores (na escala nacional entre 0 e 20 valores). São aceites certidões por verificação eletrónica.

- Para habilitações obtidas no estrangeiro, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia, os documentos devem ser autenticados pela autoridade diplomática ou consular portuguesa no local ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).
- Curriculum Vitae detalhado.
- Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável.
- Carta de motivação com indicação das razões de candidatura e os interesses e expetativas quanto à realização do mestrado.
- Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação da sua candidatura (nomeadamente, Certificados que atestem as competências declaradas no Curriculum Vitae).
- A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento, para verificação.
- A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados determina a exclusão do processo de seleção.
- Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato.

6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Mestrado em Comunicação de Ciência tendo em conta os seguintes parâmetros:

Apreciação do Curriculum académico, científico e técnico-profissional de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Habilitações Académicas (60%)

- 1.1 Classificação da Licenciatura
- 1.2 Outros graus académicos

2. Curriculum académico e científico (15%)

- 2.1 Publicações relevantes para a área
- 2.2 Participação em projetos de investigação
- 2.3 Conhecimentos de línguas
- 2.4. Outras atividades relevantes

3. Experiência Profissional (15%)

- 3.1. Exercício profissional relevante
- 3.2 Outras atividades com relevo profissional e social

4. Carta de Motivação (10%)

- 4.1. Motivação para a frequência do ciclo de estudos

Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar de admissão ao curso, como requisito geral ou em casos específicos, por decisão do júri, com o objetivo de avaliar competências linguísticas e comunicacionais dos candidatos.

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 9 de maio

2ª fase: 29 de julho

3ª fase: 15 de setembro

8. Período de matrículas e inscrições

1ª fase: de 14 a 19 de maio

2ª fase: de 04 a 11 de agosto

3ª fase: de 17 a 19 de setembro

9. Calendário escolar

As aulas são lecionadas em português e decorrem horário pós-laboral. Início previsto em setembro.

10. Plano de estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ics.uminho.pt/pt/Estudar/Mestrados/comunicacaodeciencia/>

11. Mais informações

Secretariado Pedagógico - Mestrados

Telefone: +351 253 604215

Email: mestrados@ics.uminho.pt